

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **Tomada de Preço que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução remanescente de obras de construção de praça esportiva localizada no bairro Bomfim no Município de Santo Amaro/BA.** Registrou-se na sessão pública anterior a presença de três licitantes interessadas, as empresas **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.438.063/0001-76**; **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.358.607/0001-15**; **JD ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.853.321/0001-27**, registrou-se também que as empresas **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.497.575/0001-95**; **RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.662.647/0001-70**; **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.405.723/0001-00** protocolaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentado pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.438.063/0001-76**; **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.358.607/0001-15**; **JD ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.853.321/0001-27** e **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.497.575/0001-95** por terem atendido todas as exigências do Edital. Ficam **INABILITADAS** as empresas **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.405.723/0001-00** por ter descumprido o item 5.1.3, “c” do edital relativo a Qualificação Econômico-Financeira, pois deixou de apresentar o recolhimento da garantia; **RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.662.647/0001-70** por ter descumprido o item 5.1.3, “a” e “c” do edital relativo a Qualificação Econômico-Financeira, pois apresentou Certidão de Falência e Concordata vencida, bem como deixou de apresentar o recolhimento da garantia. Descumpriu também o item 8.9, “a” e “c” do edital relativo a Qualificação Técnica, pois apresentou a Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA/BA vencida, bem como apresentou atestados relativos à execução de obra incompatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes,

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2A3A606FF00B964470C27BD0EF8DAE10

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** - Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 15 de setembro de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva  
Presidente

Antônio Carlos A. Machado  
Membro

Daniel Lima Gomes  
Membro

José Dionísio Neves de Santana  
Membro